
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 221/2023 PROCESSO Nº 323/2023**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75 parágrafo 7º da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DA AMBULÂNCIA, sendo a empresa contratada VALMIR SOARES DOS SANTOS AUTO PEÇAS, inscrita no CNPJ nº 08.262.617/0001-97 no valor total de R\$ 2.151,43 (Dois mil cento e cinquenta e um reais com quarenta e três centavos).

**GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS,
EM 22 de junho de 2023.**

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:19B78632

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 23/06/2023. Edição 3598
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>